



Aprovado em  
OR 111 122

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO VEREADOR WATTYLA FELYPECK GABRIEL VICENTE  
WATTYLA CEBOLINHA

EXM<sup>o</sup>. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

MOÇÃO Nº 145 /2022.

O Vereador Wattyla Felypeck Gabriel Vicente, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno Art. 161, vem solicitar **Moção de Congratulações e Aplausos** pelos serviços de excelência prestados aos moradores de nosso Município.

Andressa Nascimento Souta – Agente de Saúde.

Roberta Cancio da Silva Gabriel – Agente de Saúde.

Henrique Cabral Pereira – Supervisor Educacional (Busca Ativa Escolar).

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

Wattyla F. G. Vicente  
Vereador  
Mat. 2318

Wattyla Felypeck Gabriel Vicente  
Vereador Municipal  
Matr. 2318

Câmara Municipal de Seropédica  
RECEBIDO  
24/10/22  
ASS.:  
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
Lorraine França Santos  
Agente Administrativo  
Mat. 2414